



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA

CERTIDÃO Nº: 181060038762023
INSC IMÓVEL: 4721175X
ENDEREÇO: CD VALE ACACIAS QD 9 LT 13
CIDADE: CONDOMINIOS
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Parcelamento					
5102517534	2022			24	243,47

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50226403254	2022	122 IPTU	NAO PAGO	698,14
50228255066	2022	909 TLP	NAO PAGO	297,51
50216751748	2021	122 IPTU	NAO PAGO	674,92
50218260652	2021	909 TLP	NAO PAGO	286,23
50210700831	2020	122 IPTU	NAO PAGO	667,28
50212371169	2020	909 TLP	NAO PAGO	276,88
50203146131	2019	122 IPTU	NAO PAGO	668,52
50205906354	2019	909 TLP	NAO PAGO	277,15
50198595239	2018	122 IPTU	NAO PAGO	676,76
50200607952	2018	909 TLP	NAO PAGO	280,46
50192459767	2017	122 IPTU	NAO PAGO	595,99
50194333469	2017	909 TLP	NAO PAGO	275,47
50182259943	2016	122 IPTU	NAO PAGO	405,84
50184300711	2016	909 TLP	NAO PAGO	286,90
50177118032	2015	122 IPTU	AJUIZADO	438,98
50178601586	2015	909 TLP	AJUIZADO	310,31
50171831608	2014	122 IPTU	AJUIZADO	482,82
50173353207	2014	909 TLP	AJUIZADO	341,26
50164334416	2013	122 IPTU	AJUIZADO	512,56
50165773731	2013	909 TLP	AJUIZADO	362,32
50161970915	2012	122 IPTU	AJUIZADO	551,52
50161992900	2012	909 TLP	AJUIZADO	382,14
50150225300	2011	122 IPTU	AJUIZADO	561,94
50151852731	2011	909 TLP	AJUIZADO	393,75
50143938290	2009	122 IPTU	AJUIZADO	698,73
50143938304	2009	909 TLP	AJUIZADO	489,63
50134237358	2008	122 IPTU	AJUIZADO	739,42
50134237366	2008	909 TLP	AJUIZADO	516,20
50134237340	2007	122 IPTU	AJUIZADO	1.368,56

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	15	R\$9.741,98
TLP	14	R\$4.776,21
Total:	29	R\$14.518,19

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de setembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.